



REQUERIMENTO Nº 002/2023 - CMC

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **REQUERENDO O CUMPRIMENTO DAS LEIS Nº 006/1992 E Nº 007/1992, QUE DISPÕEM DE DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Justificativa

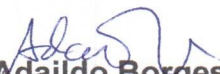
A presente proposição tem como objetivo fazer valer o cumprimento das seguintes leis municipais:

Lei Municipal nº 006/1992 de 30 de setembro de 1992, que “Dispõe sobre a denominação e dá outras providências”, onde denomina de José Campos o estádio localizado no bairro do Jacaré.

Lei Municipal nº 007/1992 de 30 de setembro de 1992, que “Dispõe sobre a denominação e dá outras providências”, onde denomina de Juca Pires a ponte de concreto sobre o rio Liconde, que liga o bairro de Beira do Campo à sede do município.

Neste sentido e diante da importância da matéria, solicito ao executivo municipal, o CUMPRIMENTO DA LEI Nº 008/1992 DE 30 DE SETEMBRO DE 1992, QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CURURUPU-MA, e para sua aprovação, peço os votos dos nobres parlamentares presentes.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 08 de maio de 2023.


Adaildo Borges
Vereador – PSB